

Nº de sessões X 265,41 = valor/mês	R\$ 20.701,98	R\$ 248.423,76
Nº de sessões X 353,88 = valor/mês		
TOTAL	R\$ 293.358,78	R\$ 3.520.305,36
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
Nº de pacientes DPAC = valor/mês		
Nº de pacientes DPA = valor/mês		
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento		293
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões X 358,06 = valor/mês		
Nº de sessões X 1.791,56 = valor/mês		
Nº de sessões X 2.342,81 = valor/mês		
TOTAL		
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de pacientes x 61,00=valor/mês/3		
Nº de pacientes X 61,00=valor/mês		
TOTAL		
	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 31.682,75	R\$ 380.193,00
	TETO MENSAL	TETO ANO
	R\$ 325.041,53	R\$ 3.900.498,36

Protocolo: 744066

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. (*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando a Portaria GM/MS nº1.675 de 07 de Junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de HABILITAÇÃO como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS, código 15.04 e 15.05 do Município de Belém, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Aprovar que o HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS, CNES 9917322, preste assistência a pacientes com DRC, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.

Art. 3º - O impacto financeiro - ANEXO I, decorrente do credenciamento será de R\$4.947.688,91 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Art. 4º - O custeio referente a habilitação do serviço de Hemodiálise - 15.04 e 15.05 do Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no D.O.E Nº 34.797 de 15/12/2021.

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO DO SERVIÇO**

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS	CNES 9917322	BELÉM
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)		
Número de máquinas:	20	

No de turnos	3	
No de pacientes adultos	120	
No de pacientes HIV/hepatite B e C		
No de pacientes pediátricos		
QTDE DE SESSÕES/MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	1560	
Nº de pctes X 13 = sessões/mês	1560	OK
Nº DE PCTES	120	
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 194,20 = valor/mês	R\$ 302.952,00	R\$ 3.635.424,00
Nº de sessões X 265,41 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de sessões X 353,88 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 302.952,00	R\$ 3.635.424,00
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
No de pacientes DPAC = valor/mês	10	
No de pacientes DPA = valor/mês	20	
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 358,06 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPAC X R\$ 1.893,68 = valor/mês	R\$ 18.936,80	R\$ 227.241,60
Nº de pct DPA X R\$ 2.511,49 = valor/mês	R\$ 50.229,80	R\$ 602.757,60
Total	R\$ 69.166,60	R\$ 829.999,20
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Teto mensal	Teto ano
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 412.307,41	R\$ 4.947.688,91

Protocolo: 744074

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 39

Exercício: 2021

Processo nº: 2021/738835

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de colchões e travesseiros, com diversas especificações, para atender aS necessidadeS do 1ºCRS/SESPA e a suas Unidades de Abrangências, (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).

Valor Total: R\$ 23.636,80 (Vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 16/12/2021 à 16/12/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 20/2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Federal

Contratado: META COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.139.294/0001-44

Endereço: AV. T2 N: 945 - SETOR BUENO- GOIANIA GOIAS CEP: 74.210-010

Telefones: (62) 3285-6650

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 743751